



RESOLUÇÃO Nº 804 DE 30 DE MAIO DE 2018

Institui o Programa “Visite a Câmara”, e dá providências.

Autor: Vereador Rogério Teixeira Junior – JUNINHO DO PNEU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Visite a Câmara” com a finalidade de incentivar a população a exercitar a cidadania, além de conhecer suas dependências e o trabalho exercido pelo Poder Legislativo.

Art. 2º O programa consiste na organização de visitas periódicas a esta Casa de Leis, aberta a população de uma forma geral para grupos previamente formado com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) pessoas.

§ 1º As visitas serão acompanhadas por um Guia da Casa.

§ 2º As solicitações de visitas deverão ser protocoladas previamente pelos interessados no setor de protocolo desta Casa, ficando o agendamento do dia e horário das visitas a critério do setor responsável desta Casa de Leis.

§ 3º Os visitantes ficarão autorizados a fotografar e filmar com equipamentos visíveis caso queiram registrar a visita, bem como assinará no livro de visitas criado para esta finalidade.

Art. 3º A Câmara Municipal não disponibilizará meios transportes para os grupos para a realização da respectiva visita.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Iguaçu regulamentará esta Resolução, no que couber.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de maio de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente